

INCENTIVO FISCAL EM BENEFÍCIO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE FRANCANOS

QUEM PODE FAZER A DESTINAÇÃO

- **Pessoas físicas** : somente aquelas que apresentarem Declaração de Imposto de Renda no modelo completo.
Limite de dedução = 6% do imposto devido
- **Pessoas jurídicas** : Somente aquelas que apurarem a tributação pelo Lucro Real.
Limite de dedução = 1% do imposto devido normal (15%)

INCENTIVO FISCAL EM BENEFÍCIO DA CRIANÇA E DOLESCENTE FRANCANOS

PRAZO PARA FAZER A DESTINAÇÃO

- **6% do imposto devido recolhido até 30/12/2014** através de boleto gerado no sítio da Prefeitura de Franca
- OU**
- **3%(ou +) do imposto devido recolhido até 30/12/2014** através de boleto gerado no sítio da Prefeitura de Franca
- **Até 3% recolhido até a último dia de entrega da declaração de imposto de renda de 2015 (30/04/2015).**

INCENTIVO FISCAL EM BENEFÍCIO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE FRANCANOS

ARRECAÇÃO (AC 2013 / DIRPF2014)

Município	População (IBGE-2012)	Pessoa Física		Pessoa Jurídica	
		Nº	Total (R\$)	Nº	Total (R\$)
Barretos	112.102	223 (2013) 103 (2014)	768.743,11 143.286,00	206	22.839.516,42
Franca	321.022	111 (2013) 202 (2014)	158.931,03 158.703,68	31	695.017,25
Orlândia	37.422	73 (2013) 53 (2014)	156.146,00 70.284,01	7	648.595,36

Potencial de Arrecadação Pessoa Física em Franca (DIRPF/2014)

Nº de contribuintes	Potencial de Arrecadação
8.579	5.100.064,84
5.248	5.011.608,00
2.033	4.343.472,90
1.274	3.683.710,54
1.000	3.306.008,75
843	3.043.500,75
582	2.506.404,04
392	1.998.015,49

Ações focalizadas em contribuintes pessoas físicas de maior potencial

- Juízes, Promotores, Procuradores e servidores dos Poderes Judiciários e dos Ministérios Públicos – federais e estaduais
- *Audítores fiscais da Receita Federal/Trabalho/Fiscais de Renda/Fiscais do Município*
- Dirigentes, presidentes e diretores de empresas.
- Cartorários
- Médicos
- Engenheiros
- Produtores rurais
- Professores do ensino superior

Ações focalizadas em contribuintes pessoas jurídicas

- **Empresas de Franca** que apuram imposto de renda pelo lucro real
- **Fornecedores** para as grandes empresas de Franca, inclusive daquelas que apuram imposto de renda pelo lucro presumido
- **Instituições financeiras** que mantêm a folha de pagamento da Prefeitura, grandes empresas, associações e entidades, e **bancos cooperativos**
- **Empresas de fornecimento de serviços** (SABESP, CPFL)
- Estimular os empresários/dirigentes/presidentes/diretores de empresas a sensibilizar os funcionários inclusive através do "adiantamento" da destinação para ser paga após o pagamento da restituição